



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.544, DE 31 DE JULHO DE 2018.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

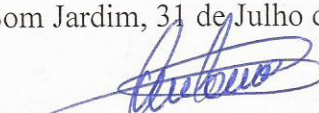
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos 24 (EMENDA PARLAMENTAR) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.1030100641.040 – 4490.51.00 - 24

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 31 de Julho de 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**

U Popular
PUBLICADO
Ed. 525
31/8/18

mat. 41/6674